

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 082/2005

**CONCEDE FÉRIAS AOS DOCENTES MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 06 DE JULHO DE 2005 A 20 DE JULHO DE 2005.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, determinando que as férias do Professor nunca serão inferiores a quarenta e cinco dias.

### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica concedido férias para os Docentes Municipais, no período de 06 de julho de 2005 a 20 de julho de 2005.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de julho de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7447</u>
Data, <u>08 / 07 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO